



Pedido de Cotação
Número: 00612/2023

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 19/05/2023 - Hora: 11:43

Data do Pedido: 19/05/2023	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta: 22/05/2023	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1900 - BIENAL - LOCAÇÃO DE ESTANDES	
Comprador: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO	
Coordenador: SHEILA DIAB MALUF	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1900 - BIENAL - LOCAÇÃO DE ESTANDES, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (servicos@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	DESENVOLVIMENTO DA SEÇÃO " SALA DE IMPRENSA " ANEXA AO WEB SITE OFICIAL DA 10 ^a BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE ALAGOAS COM OS ITENS : HOME PAGE , LOGOS DA BIENAL, ARQUIVO DE NOTÍCIAS COM BUSCA , FALE CONOSCO E GALERIA DE FOTOS		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL, S/N, MACEIO, TABULEIRO, AL		
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.